



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001146/2026-10

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Grupo de Trabalho (GT)

Assunto: Portaria 120 (1521727): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos, para o exercício 2026, e o respectivo Plano de Trabalho contido na Súmula 1507161; e determina providências.

Interessado: Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos

Relator(a): Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino

DECISÃO CD Nº 41/2026

Referenda a Portaria 120 (1521727), de 10 de abril de 2026, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos, para o exercício 2026, e o respectivo Plano de Trabalho contido na Súmula 1507161, consoante a Deliberação 55 (1520931); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001146/2026-10;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0243/2026 (1486321), de 04 de março de 2026, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos;

- 1) Aprovar a criação do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de recarga de veículos elétricos no exercício de 2026, com os objetivos de consolidar, alinhar e unificar diretrizes técnicas relacionadas à infraestrutura de recarga de veículos elétricos.
- 2) Determinar que o grupo de trabalho possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Célio de Oliveira (coordenador), Eng. Eletricista Heverton Bacca; Eng. Eletricista Michele Palladino; Eng. Eletricista Klayson Fernando Moraes Pedrosa da Costa e Eng. Civil Joni Matos Incheглу.
- 3) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação do grupo de trabalho ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 4) Determinar que as despesas do referido grupo de trabalho sejam alocadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.
- 5) Solicitar ao Gabinete da Presidência providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 6) Autorizar a participação de um convidado nas reuniões, a ser indicado pelo Presidente.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula 1507161, por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 07 e 08 de abril de 2026, o Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos discutiu acerca das respectivas propostas de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 55 (1520931), de 09 de abril de 2026, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões consoante apresentado pelo Grupo de Trabalho de Infraestrutura de recarga de veículos elétricos no exercício de 2026, conforme documento SEI 1507161:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	7 e 8 de abril de 2026	Brasília
2ª Ordinária	19 e 20 de maio de 2026	Brasília
3ª Ordinária	16 e 17 de junho de 2026	Brasília
4ª Ordinária	14 e 15 de julho de 2026	Brasília
5ª Ordinária	18 e 19 de agosto de 2026	Brasília

- 2) Aprovar o plano de trabalho e o respectivo cronograma de ações apresentado pelo referido GT conforme SEI 1507161
- 3) Autorizar o envio de convite à ANEEL solicitando a participação, sem custos ao Confea, de um representante daquele órgão nas reuniões do GT.
- 4) Encaminhar o presente processo:

4.1 Ao Conselho Diretor - CD para apreciação e decisão sobre o calendário de reuniões e o plano de trabalho do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de recarga de veículos elétricos, conforme itens 1 e 2 acima, solicitando avaliar a possibilidade de decidir *ad referendum* do conselho diretor ou autorizar em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPADl e emissão de passagens fora do prazo previsto na Portaria AD nº 210, de 2024, para a 2ª Reunião Ordinária do GT (19 e 20 de maio de 2026).

4.2 À Presidência do Confea para assinatura do Ofício conforme minuta SEI 1520460; e posterior remessa dos autos à assessoria do GT, designado pela Portaria nº 84/2026 (SEI 1488812), para providenciar o envio de convite à ANEEL.

Considerando que o disposto no inciso VI do art. 31 combinado com os arts. 165 e 168 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 preceituam nos seguintes termos:

Art. 31. Compete genericamente à comissão permanente:

(...)

VI – propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

(...)

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 12 de maio de 2026, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 120 (1521727), de 10 de abril de 2026, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos, para o exercício 2026, e o respectivo Plano de Trabalho contido na Súmula 1507161, consoante a Deliberação 55 (1520931);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 120 (1521727), de 10 de abril de 2026, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos, para o exercício 2026, e o respectivo Plano de Trabalho contido na Súmula 1507161, consoante a Deliberação 55 (1520931):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	7 e 8 de abril de 2026	Brasília-DF
2ª Ordinária	19 e 20 de maio de 2026	Brasília-DF
3ª Ordinária	16 e 17 de junho de 2026	Brasília-DF
4ª Ordinária	14 e 15 de julho de 2026	Brasília-DF
5ª Ordinária	18 e 19 de agosto de 2026	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos ao Grupo de Trabalho de Infraestrutura de Recarga de Veículos Elétricos, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 13/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553373** e o código CRC **B2883BDE**.